SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.326 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Assistência psicopedagógica à Escolinha Santa Inês da Casa da Criança".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.12.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Assistência psicopedagógica à Escolinha Santa Inês da Casa da Criança", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, do Centro de Educação, que tem como objetivos prestar assistência psicopedagógica à criança carente da Casa da Criança Santa Inês, e contribuir para a formação profissional do futuro Orientador Educacional; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 10.782/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de janeiro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Assistência psicopedagógica à Escolinha Santa Inês da Casa da Criança.

02. Centro: Educação.

03. Departamento: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.

04. Realização: Será realizado de janeiro a dezembro de 1985.

05. Corpo Docente: Profª Maria da Trindade Soutello Mendes (20 horas).

06. Justificativa: Visando em seus objetivos assistir à criança carente em seu desenvolvimento bio-psico-social; suprir a falta do especialista em Orientação Educacional; melhorar a qualidade do ensino; habilitar os estagiários no desempenho de suas futuras tarefas de Orientador Educacional e pretende dar continuidade às atividades do Estágio Curricular em Orientação Educacional, na Escolinha Santa Inês da Casa da Criança no 1º e 2º semestre do ano em exercício.

07. Objetivos:

Geral: 1) Prestar assistência psicopedagógica à criança carente da Casa da Criança Santa Inês; 2) contribuir para a formação profissional do futuro Orientador Educacional.

Específico: 1) Realizar atividades que possibilitem o desenvolvimento global e harmonioso da criança pré-escolar, visando seu ajustamento à instituição e na família; 2) aplicar os métodos e técnicas específicas de Orientação Educacional; 3) favorecer a interação professor/aluno, através de palestras, voltadas para "os problemas caracteristicos da infância"; 4) promover palestras sobre a "importância do lar na formação dos filhos".

08. Metodologia: O projeto será viabilizado através de um plano de ação, elaborado pela Assessoria de Extensão e participação técnica da professora supervisora de estágio.

O referido plano envolverá estagiários de Pedagogia em Orientação Educacional, alunos, professores e pais de alunos da instituição, através de técnicas específicas de Orientação Educacional.

O controle será feito durante o desenvolvimento das atividades, através da assistência da supervisora de estágio.

09. Financiamento: Os recursos para a realização do projeto estão assegurados pela Pró-Reitoria de Extensão, no constante a material permanente, não acarretando ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará.